



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, por intermédio da ferramenta *Google Meet*, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia do Campus de Vilhena, da Universidade Federal de Rondônia, os professores Célio Vieira Nogueira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Ivanor Luiz Guarnieri, Kelly Jessie Queiroz Penafiel, Josiane Brolo, Renata Aparecida Carbone Mizusaki e Rodrigo Pedro Casteleira. Após as saudações iniciais, passou-se aos informes: **Informes:** A coordenadora atualizou os membros sobre a Aprovação no CONSEA do Processo de Reformulação do PPC do Curso de Pedagogia: Educação Infantil - Processo SEI/UNIR 23118.005432/2023-90. Após, passou-se aos pontos de pauta: **1) Processo SEI/UNIR 23118.012745/2023-02) - Texto de Apresentação do NOAPE- Núcleo de Orientação e Apoio ao Estudante e propositura de Minuta de Regulamentação do Núcleo**-a coordenadora leu o texto de Apresentação do NOAPE, construído pelo vice-coordenador e após análises e discussões, o texto e a sugestão de proposta de regulamentação do Núcleo foi aprovada por unanimidade. Ressalta-se que o texto aprovado pelos membros do NDE, irá compor a resposta ao Processo SEI/UNIR (23118.012745/2023-02) . **2) Processo SEI/UNIR 23118.011259/2023-69) - Revalidação do Reconhecimento do Curso de Pedagogia - Distribuição de trabalhos para preenchimento dos campos do Formulário 02 que competem ao NDE** - A coordenadora apresentou as tabelas de Referências Bibliográficas Básicas e Complementares a serem preenchidas pelo NDE que compõe o Formulário 02 da avaliação de curso, exigida pelo MEC. Após, decidiu-se por unanimidade que a coordenadora irá inserir as duas tabelas no Google Drive (Bibliografia Básicas e Complementares), divididas igualmente entre os pares, para ser preenchidas até o dia 14/10/2023. **3) Processo SEI/UNIR (23118.012428/2023-88) - Ações de divulgação do NDE e distribuição de trabalhos de engajamento junto aos egressos do curso de Pedagogia para o preenchimento do questionário de avaliação** - A coordenadora informou que até o momento não foi recebido respostas dos egressos no Formulário de Acompanhamento. Assim, decidiu-se por unanimidade estender o prazo de avaliação até o dia 30/10/2023 e que todos os membros ficarão comprometidos em enviar para seus ex-orientandos, egressos que possuem contato e, por divulgar em grupos de WhatsApp de alunos, para facilitar e ampliar a divulgação. **4) Proposta de Encontro com os acadêmicos/as do Curso de Pedagogia para esclarecimentos sobre a transição curricular** - A coordenadora apresentou as necessidades de tranquilizar os acadêmicos sobre a transição curricular e informar à comunidade acadêmica das mudanças que foram necessárias realizar no curso de Pedagogia em virtude das legislações em vigor. Assim, os membros decidiram por realizar um encontro celebrativo do novo curso de Pedagogia:Educação Infantil e de esclarecimentos aos discentes. A ação está prevista para ocorrer no dia 23/11/2023. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta e cinco minutos e, para constar, eu, Kelly Jessie Queiroz Penafiel lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL, Docente**, em 22/09/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO, Coordenador(a)**, em 22/09/2023, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 22/09/2023, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Vice-Coordenador**, em 22/09/2023, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 23/09/2023, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 23/09/2023, às 00:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em 25/09/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1494689** e o código CRC **B689A63D**.